



Show de Calouros de Indianópolis 2019

REGULAMENTO GERAL

I- Apresentação

II- Objetivos

III- Regulamento

I- Apresentação

A Prefeitura Municipal de Indianópolis através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura realizará o Show de Calouros de Indianópolis 2019 com o intuito de apoiar culturalmente os cantores amadores, bandas, grupos musicais, como também promover entretenimento, lazer e diversão.

II- Objetivos

- a) Estimular a originalidade, incentivar a criatividade musical e artística do município;
- b) Promover a integração e troca de experiências, de músicos, intérpretes e grupos amadores;
- c) Estimular a valorização da cultura local;
- d) Difundir a música, como um dos meios essenciais de expressão cultural.

III – Regulamento

1 - Inscrições:

- As inscrições estão abertas a partir de 29 de abril de 2019 até o dia 10 de maio de 2019, impreterivelmente;

SECRETARIA MUNICIPAL

CULTURA



- As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada a Rua Irineu Alves Rabelo - Centro, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h;
- Candidatos menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis para a modalidade infanto-juvenil;
- Não poderão participar do show de calouros cantores que já tenham CDs gravados, e ou que tenha registro como cantor, assinando uma declaração, no ato da inscrição;
- Os candidatos deverão comprovar residência no município de Indianópolis, em no mínimo 1 (um) ano, sendo para os adultos, através de comprovante de endereço de CEMIG, COPASA, CTPS, Contrato de locação de imóvel com firma reconhecida em cartório, contrato de trabalho desde abril de 2018, e declaração escolar (caso seja estudante); e para crianças e jovens, Declaração Escolar do Município desde abril de 2018;
- Os candidatos que forem participar através de duplas, bandas, e grupos, todos os componentes deverão residir no município, podendo ser desclassificados a qualquer tempo, caso um dos membros não resida em Indianópolis;
- As datas das eliminatórias serão nos dias 17/05/19 e 18/05/2019 – 1ª eliminatória- 24/05/19 e 25/05/19- 2ª eliminatória e a final será dia 29/05/2019, amplamente divulgadas no comércio da cidade, nas repartições públicas e também nas redes sociais, e no site oficial do município: www.indianopolis.mg.gov.br.

2 - Candidatos:

- Poderão concorrer cantores, duplas, bandas e grupos do município, desde que sejam amadores;
- Poderão participar crianças e jovens com idade até 18 anos na modalidade infanto-juvenil, e adultos, acima de 18 anos, todos munidos de documentos pessoais;
- O candidato que não comparecer na 1ª eliminatória, será automaticamente desclassificado.

3 - Apresentação:

- A ordem de apresentação dos candidatos será feita através de sorteio nas respectivas fases;
- O tema musical é livre.

4 – Julgamento:

- Os Candidatos serão avaliados por uma comissão de 5 (cinco) jurados em cada fase;
- Serão classificados no mínimo 3 (três) candidatos de cada modalidade para a fase final.
- Serão avaliados os seguintes critérios: Ritmo, interpretação, afinação e interação com o público/comunicação.
- Para cada quesito, será atribuída uma nota de 1 a 10. O preenchimento das notas por cada jurado será secreto.

5 – Premiação:

- O 1º, 2º e 3º colocados em cada categoria receberão a premiação em dinheiro:

ADULTO:

1º Lugar: R\$1.300,00

2º Lugar: R\$800,00

3º Lugar: R\$600,00

JUVENIL

1º Lugar: R\$800,00

2º Lugar: R\$500,00

3º Lugar: R\$300,00

INFANTIL

1º Lugar: R\$600,00

2º Lugar: R\$400,00

3º Lugar: R\$200,00

6 - Das Disposições Gerais:

- A Comissão Organizadora será instituída através de Decreto assinado pelo Prefeito;
- A Comissão Organizadora poderá suspender o Festival, sem que isso caiba qualquer participante o direito de reclamação;
- Em caso de empate, a premiação poderá ser dividida entre os candidatos;
- A Comissão Organizadora reserva-se no direito de, a qualquer momento, excluir a música, cujos participantes não observarem as normas constantes deste regulamento;

SECRETARIA MUNICIPAL

CULTURA



- A simples inscrição na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente Regulamento após a assinatura da ficha inscrição;
- Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos contra suas decisões;
- Os calouros competirão entre si, independentemente da idade do candidato;
- Menores de idade só poderão participar do Show de Calouros, caso os pais ou responsáveis os acompanhem;
- A decisão da Comissão julgadora será soberana e irrecorrível, não cabendo qualquer tipo de recurso contra o resultado do julgamento;
- Este Regulamento, bem como a ficha de inscrição, estarão disponíveis para consulta em quaisquer circunstâncias, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada Rua Irineu Alves Rabelo, 115- Centro

Indianópolis - MG, 25 de abril de 2019.

**Lindomar Amaro Borges
Prefeito Municipal**

**Carmenlúcia Ferreira de Fátima Franco
Secretária Municipal de Educação e Cultura**